



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 5387, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Técnicas Corporais – LAB TC**, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Processo n.º **23076.093517/2022-12**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor